

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 312/2015

EMENTA: Programa de leitura de jornais e revistas nas escolas da rede municipal de ensino

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a possibilidade de ser implantado o Programa de leitura e jornais e revistas como conteúdo transversal das disciplinas curriculares das escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O Programa Leitura de Jornais e Revistas tem como objetivo possibilitar ao corpo docente e discente das escolas municipais o acesso às informações veiculadas na imprensa escrita e possibilitar: atualização e contextualização de conhecimentos; promoção de debates e desenvolvimento do espírito crítico; leitura e interpretação da linguagem e estrutura da redação jornalística; o fomento pelo gosto da leitura de jornais e demais gêneros periódicos e a realização de oficinas para criação do jornal da escola, com a participação da comunidade.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2015

DEILIMAR BARROS DA SILVA Vereador - Autor

Paraty.

Paraty.

Paraty.

Paraty.

RECEBIOCENTS